



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 152, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

*Dispõe sobre o projeto do curso de extensão:
O estruturalismo lacaniano: sujeito, estrutura
e significante.*

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 29 de setembro de 2026, e

Considerando o Processo nº 2324/2026;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o projeto do curso de extensão: O estruturalismo lacaniano: sujeito, estrutura e significante, proposto pelo Departamento de Psicologia (DPI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 30/9/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 7/10/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH